

# Código de Conduta

Code of Conduct



# Índice

<b>1</b>	<b>Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Integridade e ética nos negócios.....</b>	<b>4</b>
2.1	Concorrência – Ética de Negócios e Antitruste .....	4
2.1.1	Acordos, cartéis e pactos de não concorrência.....	4
2.1.2	Corrupção, Extorsão e Suborno .....	4
2.1.3	Conformidade dos produtos e peças falsificadas.....	5
2.1.4	Oferecimento e concessão de vantagens .....	5
2.1.5	Exigência e aceitação de vantagens .....	5
2.1.6	Benefícios a organizações políticas, doações e patrocínios.....	6
2.2	Tratamento de informações e ativos da empresa .....	6
2.2.1	Patentes, direitos de propriedade industrial.....	6
2.2.2	Política de privacidade e segurança da informação .....	6
2.2.3	Informação privilegiada.....	6
2.2.4	Política de responsabilidade financeira – Transparência.....	7
2.2.5	Ativos físicos .....	7
2.2.6	Seleção de fornecedores e prestadores de serviços .....	7
2.2.7	Política para fornecimento de matérias-primas .....	8
2.3	Legislação de controle do comércio .....	8
2.3.1	Embargo .....	8
2.3.2	Listas de sanções .....	8
2.3.3	Qualidade.....	8
<b>3</b>	<b>Funcionários da ENGEMO - Direitos Humanos e Condições de Trabalho.....</b>	<b>9</b>
3.1	Princípio dos quatro olhos .....	9
3.2	Liderança.....	9
3.3	Igualdade de oportunidades .....	9
3.4	Trabalho infantil, escravidão moderna e trabalho forçado .....	9
3.5	Condições de trabalho .....	10
3.6	Prevenção de conflitos de interesses.....	10
3.6.1	Apresentação correta de relatórios .....	10
3.6.2	Informação privilegiada.....	10
3.6.3	Atividade secundária .....	10
3.6.4	Atividades político-partidárias e liberdade de associação .....	10
<b>4.0</b>	<b>Saúde e segurança no trabalho.....</b>	<b>11</b>
<b>5.0</b>	<b>Sustentabilidade e preservação ao meio ambiente .....</b>	<b>12</b>
<b>6</b>	<b>Implementação do Código de Conduta .....</b>	<b>12</b>
6.1	Organização de Compliance .....	12
6.2	Consultoria .....	12
6.3	Queixas e informações.....	12

# 1 Introdução

Nossos valores de respeito, orientação ao trabalho em equipe, abertura, integridade, responsabilidade e modéstia constituem os sólidos pilares que alicerçam a cultura de nossa empresa. Profissionalismo, confiabilidade, proximidade com o cliente, bem como segurança e conformidade caracterizam nosso comportamento diário. Traduzido por essas máximas, o espírito empreendedor expande-se por todo nosso time para aumentar o valor da empresa, fazê-la crescer de forma lucrativa, gerar um desempenho sustentável, empolgar os clientes, criar uma forte identidade e garantir funcionários engajados.

Engajamento e confiabilidade constituem o diferencial da marca ENGEMO. O engajamento ou comprometimento por parte de nossos colaboradores – nossos funcionários, que, dia após dia, tudo fazem para que os processos dos clientes possam ser executados por nossos produtos, é o que nos mantém vivos. Os processos de nossos clientes constituem o nosso negócio central. Orientada ao futuro, nossa empresa opera com criatividade, rapidez e busca contínua por otimizações. Na qualidade de fornecedores de máquinas e serviços para os melhores do ramo, a Engemo possui um sólido know-how e métodos inovadores superiores, que proporcionam uma vantagem competitiva aos clientes – graças ao dinamismo da empresa. Impulsionada pelo entusiasmo tecnológico, pelo conhecimento especializado e pela longa experiência em nosso setor industrial, a Engemo ajuda fabricantes e fornecedores de muitos lugares do mundo a tornar sua produção mais confiável, segura, eficiente, dinâmica e melhor.

Nossa visão: Ser o parceiro global de processos de fluídos para indústria produtora.

Nossa missão: Fortalecer a capacidade competitiva de nossos clientes todos os dias com experiência, engajamento e flexibilidade.

Cada um dos nossos funcionários contribui para conquistarmos a confiança de nossos clientes, colaboradores e do público em geral. Para preservá-la, todos os funcionários cumprem as leis vigentes em território brasileiro, bem com as e as regras internas de nossa empresa ditadas por esse Código de Conduta. O presente Código de Conduta abrange as normas mais importantes e válidas para todos os colaboradores e funcionários da Engemo. Além disso, o Código de Conduta pretende servir de guia, orientando-os em suas ações com responsabilidade própria, tendo como guia os seguintes princípios básicos e para o bem da empresa e dos envolvidos.

- evitar qualquer conduta que possa denegrir ou colocar em risco a reputação da ENGEMO;
- atuar legal e honestamente;
- colocar os interesses da empresa acima de seus próprios ou de outros interesses.

Todo colaborador e funcionário assume a responsabilidade própria em comportar-se sempre de acordo com o presente Código de Conduta. Nossos gestores têm o papel de servir de exemplo: não apenas comunicando essas regras na forma devida, como também obedecendo-as e exigindo que seus funcionários façam o mesmo. Nossos gestores são as primeiras pessoas de contato para os funcionários no que tange a qualquer questão relacionada ao presente Código de Conduta.

O presente Código de Conduta e as normas nele contidas são parte integrante do nosso sistema de gestão de riscos, que visa proteger nossa empresa e todos os funcionários e colaboradores. O Código de Conduta descreve um padrão mínimo que será adaptado a determinações legais locais mais rigorosas e a tradições culturais. Se, além do presente Código de Conduta, existirem diretrizes específicas para temas especiais, estas permanecerão aplicáveis como determinações executivas juntamente com o presente Código de Conduta.

O presente Código de Conduta, estabelece certos parâmetros mínimos obrigatórios e não negociáveis de comportamento em áreas essenciais, e é válido para todos os colaboradores,

fornecedores, prestadores de serviços, bem como toda e qualquer pessoa sendo física ou jurídica que venha por qualquer motivo representar a ENGEMO.

O presente Código de Conduta é válido para todos os funcionários e colaboradores de nossa empresa incluindo sócios, representantes e diretores da ENGEMO.

A ENGEMO espera que todos os outros colaboradores (p. ex., estagiários, consultores) também cumpram este Código de Conduta. As regras nele contidas aplicam-se nas relações entre a respectiva empresa e seus funcionários, não conferindo direitos que beneficiem terceiros.

## 2 Integridade e ética nos negócios

A ENGEMO fornece produtos de alta qualidade a clientes e demais parceiros comerciais e lida com eles de uma forma altamente profissional e absolutamente íntegra, pautando suas práticas de negócios com a integridade, a honestidade, a transparência, negociação justa e o total cumprimento de todas as leis aplicáveis em cada comunicação e em todas as relações contratuais.

### 2.1 Concorrência – Ética de Negócios e Antitruste

A ENGEMO sempre respeita as normas da concorrência leal e apoia todos os esforços para promover um mercado livre e uma concorrência aberta em nível nacional e internacional, prezando pelo total cumprimento de todas as leis aplicáveis de antitruste e concorrência, pois acreditamos na qualidade de nossos produtos e serviços e na conquista do sucesso por mérito destes.

A ENGEMO renuncia, portanto, a qualquer contrato que possa ser obtido através da violação das leis aplicáveis neste âmbito.

#### 2.1.1 Acordos, cartéis e pactos de não concorrência

Todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços ENGEMO ou qualquer pessoa ou empresa que esteja representando a ENGEMO, são obrigados a respeitar as leis contra as restrições à concorrência. Por essa razão, é proibido fazer acordos formais ou informais com concorrentes, que tenham como finalidade impedir a livre concorrência ou que causem ilegalmente seu impedimento. O mesmo se aplica a comportamentos acordados de forma deliberada e implícita. Assim, não são permitidas, sobretudo, divisões entre concorrentes baseadas em áreas ou clientes, bem como acordos e transmissão de informações relativas a preços, relações de fornecimento, condições, capacidades, fatias de mercado, margens, custos, informações especiais sobre clientes, e conteúdos ou comportamento de propostas. Por uma contínua busca e manutenção de participação no mercado não podemos explorar essa condição de forma ilícita.

Quaisquer acordos que se pretendam realizar com concorrentes devem ser previamente apresentados ao departamento jurídico para verificação e aos diretores para autorização. Caso o departamento jurídico seja da opinião de que o acordo em questão não pode ser realizado, não poderá haver a autorização pelos respectivos diretores em questão.

#### 2.1.2 Corrupção, Extorsão e Suborno

A ENGEMO não tolera qualquer forma de suborno, extorsão ou corrupção, direta ou indiretamente, sendo que seus funcionários e colaboradores trabalham com altos padrões éticos e não oferecem ou aceitam vantagens indevidas. Todas as atividades comerciais relacionadas à empresa devem basear-se em pensamentos e ações honestas e responsáveis.

Não aceitamos qualquer ato que possa ser caracterizado nesse âmbito, seja ele praticado por colaboradores, fornecedores ou parceiros ENGEMO, e serão tomadas as medidas necessárias em caso alguma prática similar seja descoberta.

Prezamos pela reputação da marca ENGEMO e nossa história constituída de forma íntegra e transparente e, diante disso, salientamos a importância de manter um mercado justo e competitivo, o que nos impulsiona na constante melhora e aprimoramento de nossos produtos.

Todas as atividades comerciais relacionadas a ENGEMO devem basear-se em cultura e ações honestas, coerentes e responsáveis dentro dos parâmetros legais.

### 2.1.3 Conformidade dos produtos e peças falsificadas

A ENGEMO busca constantemente a melhoria de seus produtos e novas tecnologias que possam contribuir para isso. Nossos produtos são únicos, projetados e desenvolvidos de acordo com a necessidade de cada cliente e cumprindo todas as exigências legais e normativas, sendo que, diante disso, é vetado a aquisição e mesmo utilização de qualquer item falsificado, sejam eles matérias primas, insumos ou mesmo softwares, materiais de expediente, etc. Afirmamos ainda que são proibidas práticas de manipulações de testes, resultados e mesmo certificações no desenvolvimento de nossos produtos. Prezando pela real qualidade, conformidade, segurança, longevidade e eficiência de nossos produtos.

### 2.1.4 Oferecimento e concessão de vantagens

Para a concorrência, apostamos na qualidade e no sucesso de nossos produtos. Por essa razão, são proibidos acordos ou acordos acessórios de qualquer natureza com vista à concessão de vantagens ilícitas. Isso é válido tanto para a concessão direta ou indireta de vantagens em favor de determinadas pessoas ou organizações envolvendo a intermediação, concessão, autorização, fornecimento, processamento ou pagamento de pedidos. Isso se aplica a todos os acordos com parceiros comerciais e seus funcionários, funcionários públicos e demais terceiros. O mesmo se aplica a vantagens relacionadas a processos oficiais.

As vantagens proibidas podem incluir gratificações materiais ou em dinheiro. A concessão de vantagens a uma pessoa também pode ser proibida quando ocorre de forma indireta. Uma vantagem indireta pode ser, por exemplo, um serviço feito a um parente da pessoa ou benefícios (p. ex., doações) a demais terceiros, que concederiam uma vantagem à pessoa – por exemplo, sob a forma de uma melhor posição social ou política.

Presentes e convites são permitidos desde que o seu valor, no contexto financeiro ou qualquer outro aspecto, não seja apto para influenciar impropriamente as ações ou decisões do receptor ou não possam colocá-lo em uma posição de dependência obrigatória. No caso de convites para eventos, há também que se considerar que o evento deverá ser de caráter comercial habitual e adequado quanto ao tipo e dimensão, ou ter um caráter nitidamente profissional. Sobretudo em caso de funcionários públicos deve ser aplicado um critério rigoroso. Presentes em dinheiro são proibidos em qualquer caso.

Gratificações (p. ex., comissões) a terceiros (como representantes, corretores, consultores ou outros intermediadores) devem ser feitas em proporção adequada e compreensível em relação à sua atividade. Estas gratificações devem ser dimensionadas de modo que não se possa supor que tenham sido utilizadas para contornar os regulamentos existentes para a concessão de vantagens proibidas. Acordos com representantes, corretores, consultores e outros intermediadores, incluindo todas as alterações posteriores, devem ser integralmente elaborados por escrito e devem obrigar a parte contratada a respeitar sempre os princípios acima mencionados e a não efetuar subornos. Esses acordos requerem, antes da sua realização, o consentimento dos diretores da ENGEMO.

### 2.1.5 Exigência e aceitação de vantagens

Presentes de parceiros comerciais são comuns até certa extensão, mas podem prejudicar a reputação da nossa empresa ou originar conflitos de interesses. Por essa razão, é estritamente proibido aos nossos funcionários exigir ou aceitar vantagens pessoal (por exemplo, serviços, convites inadequados) para si próprio, para pessoas próximas ou para instituições. Constituem exceções, por exemplo, presentes ocasionais de valor irrelevante. Presentes em dinheiro de qualquer natureza são sempre proibidos. Qualquer oferta de presentes ou vantagens além dessas devem ser recusadas e comunicadas ao superior hierárquico. Quanto ao restante, são válidas as regras já mencionadas de acordo com o caso.



### 2.1.6 Benefícios a organizações políticas, doações e patrocínios

A ENGEMO não permite pagamentos a contas particulares. Não são efetuadas doações a organizações que prejudiquem a reputação da empresa. Na concessão de doações, deve ser ainda assegurado que as regras acima mencionadas sejam cumpridas.

Isso é válido sobretudo para doações efetuadas próximo a pedidos em termos temporais e factuais. Doações de qualquer natureza a partidos políticos são totalmente proibidos. No caso dos patrocínios, é necessário considerar que deve haver uma relação adequada entre o apoio e a contraprestação acordada.

## 2.2 Tratamento de informações e ativos da empresa

### 2.2.1 Patentes, direitos de propriedade industrial

O desenvolvimento contínuo de tecnologia própria, através de invenções e melhorias do nosso know-how, é de importância decisiva para manter a competitividade e, tais elementos constituem a base para o sucesso duradouro e a garantia para o futuro da ENGEMO. Por isso, é vedado a todos os funcionários transmitir novos conhecimentos ou segredos internos da empresa sob qualquer forma a terceiros. Todos os funcionários devem respeitar os direitos de propriedade em vigor da ENGEMO e de terceiros. É vedado a todos os funcionários apropriar-se ou fazer uso de segredos e know-how de nossas atividades, inclusive findado o vínculo empregatício. Essa diretriz é garantida através do “Termo de Sigilo e Confidencialidade” assinados por cada colaborador no ato de sua contratação. A Engemo se compromete em respeitar a propriedade intelectual pertencentes a terceiros.

### 2.2.2 Política de privacidade e segurança da informação

Nós consideramos os princípios de direitos humanos, legalidade, justiça, integridade, igualdade de tratamento e não discriminação, respeito à liberdade de expressão, privacidade de dados pessoais, bem como tratamento imparcial e condições adequadas nos negócios como regras internas. Não aceitamos que informações pessoais sejam expostas ou compartilhadas sem o devido consentimento dos referidos.

Nossas diretrizes de responsabilidade social no planejamento dos negócios demonstram o comprometimento, a relação ética e transparente de nossa empresa com o meio ambiente e com a sociedade, sem tolerância de desvios.

A troca eletrônica de informações em nível global é um pré-requisito decisivo para a eficácia e o sucesso dos negócios em geral. No entanto, as vantagens da comunicação eletrônica estão associadas a riscos envolvendo a proteção e a segurança dos dados. Por essa razão, os documentos e portadores de dados relacionados ao serviço devem ser sempre protegidos contra o acesso de terceiros. Uma prevenção eficaz contra esses riscos é dever dos gestores e deve também estar intrínseco em cada indivíduo, constituindo um componente importante da gestão de TI. A ENGEMO não faz uso de armazenamento ou processamento de dados pessoais nas suas atividades, mas temos total consciência da importância na proteção destes e, em parceria com nossa equipe de TI, fazemos uso de programas legais e certificados para segurança de todo e qualquer dado que esteja em nossa posse e, caso haja necessidade de qualquer circulação de dados pessoais não serão feitos sem que haja uma autorização baseada em legislação específica e com toda segurança exigida para essas questões.

### 2.2.3 Informação privilegiada

É proibido a divulgação ou compartilhamento de informações privilegiadas ENGEMO, independentemente da situação e sob qualquer prerrogativa, a violação dessa obrigação poderá configurar-se uma infração penal.

## 2.2.4 Política de responsabilidade financeira – Transparência

A ENGEMO preza pela honestidade, integridade e transparência das informações e, utilizamos os ativos, relatórios e demonstrativos financeiros e contábeis como base de gerenciamento dos negócios e cumprimentos de nossas obrigações diante aos órgãos competente e reguladores. Reportamos periodicamente os resultados com todos os interessados, deixando evidente que a utilização dos recursos ENGEMO são para suprir os interesses estratégicos da empresa e, isso também garante a tomada de decisões de forma precisa e segura.

Diante disso, exigimos informações precisas e transparentes, para que não haja qualquer indício que possa caracterizar conduta fraudulenta ou desonesta, qualquer ato dessa origem implicará em acusação criminal.

Visando um maior controle financeiro e transparência nas transações, temos por cuidado em realizar os pagamentos unicamente da forma eletrônica, com todo embasamento de notas, recibos e comprovantes, aliado ao nosso sistema de gestão financeira. Os pagamentos em dinheiro são feitos em casos raros e quase que exclusivamente em situações como viagens, com o devido rigor no controle e comprovação de gastos através de notas detalhadas. Todo e qualquer pagamento deve ser efetuado exclusivamente ao beneficiário direto, sendo ela pessoa jurídica ou física e sempre com o respaldo de um documento fiscal comprobatório.

Nós atuamos constantemente em função da manutenção da saúde financeira de nossa empresa, bem como seu corpo pessoal, tendo sempre em mente os limites de comprometimento, organização de uso de recursos e assim, contribuindo para que tanto a empresa, quanto os indivíduos, tenham uma relação saudável com o dinheiro.

As tomadas de decisão em relação a gastos e investimentos são constantemente avaliadas em função dos planos de origem dos negócios, onde desde a fase de orçamentos, já prevemos recursos para cada parte funcional da empresa.

Com isto, percebemos que sempre temos medições e a possibilidade de verificação de tendências que permitem ações antes de qualquer cenário de desvio, sendo assim as tomadas de decisão tanto profissionais, são muito conscientes.

## 2.2.5 Ativos físicos

A ENGEMO exige de seus colaboradores que protejam os bens materiais e imateriais da empresa que incluem imóveis, meios de operação, estoques, ações, dinheiro em caixa, móveis e equipamentos de escritório, sistemas de informação e software, bem como patentes, direitos de marca e know-how. Infrações como fraude, furto, apropriação indébita e lavagem de dinheiro serão perseguidas pela lei penal. Com relação à aceitação de riscos empresariais, a referência é o sistema de gestão de riscos.

Todas as instalações e equipamentos só podem ser utilizados em serviço, a não ser que a utilização privada seja expressamente permitida. Na utilização da internet, é expressamente proibido acessar e repassar informações que incitem ao racismo, à violência ou a outros crimes, ou que tenham conteúdos ofensivos e pornográficos.

Orientamos que os recursos de informática da ENGEMO sejam utilizados para fins de trabalho, uma vez que utilizado para fins pessoais, o direito à privacidade por ser limitado, já que para prevenir desvios de informação e atividades ilegais, a ENGEMO faz uso de orientações e verificações rotineiras, além de segurança por firewall para acessos indevidos aos dados da empresa.

## 2.2.6 Seleção de fornecedores e prestadores de serviços

A ENGEMO verifica todas as propostas de seus fornecedores de forma justa e imparcial. A verificação, decisão, concessão e processamento de um pedido devem ser efetuados rigorosamente segundo critérios objetivos e de forma transparente. É estritamente proibido o favorecimento ou impedimento impróprio de fornecedores. Na escolha dos parceiros comerciais, a ENGEMO exige que o parceiro também respeite os valores mencionados no presente Código. Uma violação por parte do parceiro pode levar ao término imediato da relação comercial.

## 2.2.7 Política para fornecimento de matérias-primas

A Engemo realiza suas operações comerciais de compras e vendas prezando muito pelos padrões relacionados a saúde e segurança, direitos humanos, ética e meio ambiente, e encorajamos o trabalho em conjunto com nossos fornecedores para identificar e desenvolver melhorias contínuas para o desempenho de seu programa de fornecimento responsável.

Este procedimento é aplicável a todos os fornecedores, bem como subcontratados e entidade afiliadas para todos os produtos e serviços por nós adquiridos.

Para isto, operamos em uma cadeia confiável de suprimentos que ofereça suporte as nossas políticas de responsabilidade corporativa.

Desenvolvemos soluções de suprimentos compatíveis com as necessidades e expectativas de nossos clientes, dos órgãos de regulamentação e de nossos investidores.

Buscamos criação de valores a longo prazo e redução de riscos para o nosso negócio, nossos fornecedores e investidores.

Temos por regra trabalhar com os fornecedores para aprimorar seus padrões técnicos e sociais (inclusive saúde, segurança e direitos humanos), éticos e ambientais, fatos observados em regulares visitas conforme oportunidades.

Apoiamos nossos fornecedores na identificação de dificuldades e contribuimos com indicações de métodos que garantam a qualidade e competitividade em seus processos.

Conduzimos os negócios com nossos fornecedores de forma justa, objetiva, transparente e profissional, incluindo casos em que funcionários e colaboradores estejam presentes em nosso ambiente interno de trabalho.

Analizamos e aprimoramos continuamente as práticas de segurança e qualidade junto de todos os nossos parceiros e em conjunto buscamos objetivos de alcançar um nível zero de acidentes e lesões, além do bem-estar geral dentro e fora do local de trabalho.

## 2.3 Legislação de controle do comércio

### 2.3.1 Embargo

Muitas jurisdições em que a ENGEMO atua decretaram leis e normas de controle do comércio para restringir ou proibir a transferência além-fronteiras de mercadorias, serviços e tecnologia, bem como determinadas transações de capital e pagamentos transfronteiriços.

Tais leis podem afetar os negócios de exportação e importação de mercadorias, serviços ou tecnologia com esses países.

Todos os funcionários envolvidos na exportação ou importação de mercadorias, serviços ou tecnologia, bem como em transações de capital e pagamentos transfronteiriços devem estar familiarizados com as leis e normas de controle do comércio relevantes e observá-las rigorosamente.

### 2.3.2 Listas de sanções

As listas de sanções são um diretório oficial, em que estão registradas pessoas, grupos e organizações sujeitos a restrições econômicas e/ou legais.

Com a ajuda das listas de sanções, pretende-se eliminar a base econômica do terrorismo internacional mediante a proibição de toda e qualquer transação financeira, bem como da utilização de recursos econômicos. Por essa razão, é vedado o comércio ou outras relações de negócio com as pessoas, grupos ou organizações registradas nas listas de sanções.

A ENGEMO não iniciará nem conduzirá atividades comerciais ou outras relações de negócio com as pessoas registradas nas listas de sanções.

### 2.3.3 Qualidade

O sucesso de nossos produtos no mercado está estreitamente ligado à qualidade. A ENGEMO impõe altos requisitos a todos os funcionários em termos de criatividade, habilidade e diligência, para mostrar nossos padrões a clientes e terceiros. Não toleramos comportamentos, deliberados ou negligentes, que resultem no prejuízo da nossa qualidade.



## 3 Funcionários da ENGEMO - Direitos Humanos e Condições de Trabalho

Juntas, a produtividade e a humanidade são indispensáveis ao sucesso duradouro de uma empresa. O sucesso econômico da ENGEMO só pode ser assegurado através de nossos funcionários e colaboradores, o nosso bem mais valioso, e portanto, não dispensamos em oferecer um ambiente saudável e inclusivo, onde deixamos as portas abertas a todos para o diálogo, respeitando opiniões inclusive avaliando reclamações, pois acreditamos que somente assim há evoluções e melhorias. Entendemos que quando se dá voz e importância a quem faz a engrenagem produtiva rodar, obtêm-se sempre os melhores resultados.

### 3.1 Princípio dos quatro olhos

O "princípio dos quatro olhos" (presença de mais de uma pessoa) deve ser seguido para reduzir o risco de decisões erradas tanto no contexto interno quanto na representação pública da empresa. Caso não seja legalmente possível uma representação geral nas relações exteriores, devem ser determinados regulamentos internos para o cumprimento do "princípio dos quatro olhos" pelas vias disponíveis. Autorizações de representação individuais só podem ser concedidas de forma restrita a ações individuais e com o consentimento prévio dos diretores da ENGEMO.

### 3.2 Liderança

Todos os funcionários são obrigados a cumprir o presente Código de Conduta. Nossos gestores assumem particularmente uma função de modelo, sendo responsáveis, no contexto da cultura de confiança adotada pela ENGEMO, pela prevenção de violações contra o presente Código de Conduta em sua área, que poderiam ter sido evitadas ou dificultadas através de uma supervisão adequada.

### 3.3 Igualdade de oportunidades

A ENGEMO respeita os direitos fundamentais das pessoas em todo o mundo. Como grupo empresarial de atuação em vários lugares do mundo, trabalhamos juntos com funcionários e parceiros comerciais de diferentes nacionalidades, culturas e mentalidades. Prezamos pelo respeito mútuo, e não somos coniventes com qualquer comportamento hostil, ofensivo e intimidador. A ENGEMO não tolera de forma alguma, qualquer tipo de tratamento desigual, ilícito e discriminatório seja por etnia, nacionalidade, gênero, religião/ crença, opiniões, idade, orientação sexual, posição política, origem socioeconômica, deficiências, gravidez e etc ...

Exigimos de nossos líderes conhecimento a legislação pertinentes à discriminação, para que todas as tomadas de decisões relacionadas ao emprego/ colaboradores, sejam baseadas nas contribuições, competências e desempenhos profissionais e, jamais de forma alguma em fatores pessoais.

### 3.4 Trabalho infantil, escravidão moderna e trabalho forçado

Condenamos de forma veemente qualquer uso de trabalho infantil, escravidão moderna, trabalho forçado e tráfico de pessoas. Respeitamos os Direitos Humanos e das Crianças e, exigimos esse mesmo cuidado e respeito por parte de nossos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, incluindo clientes. Valorizamos a vida, o desenvolvimento pessoal e direito a educação e, o livre arbítrio de cada pessoa. Nossos líderes estão orientados em observar o egresso de cada novo colaborador de forma livre ao trabalho ofertado e, da mesma forma essa liberdade em sua saída caso seja de sua vontade, respeitando todos os seus direitos baseados nas leis trabalhistas e direitos humanos.

### 3.5 Condições de trabalho

A ENGEMO oferece a seus funcionários uma remuneração adequada e condições justas de trabalho que respeitem todos os requisitos legais.

Cada colaborador tem claro suas atribuições, direitos e deveres pertinentes à sua função, com salário justo e benefícios compatíveis ao mercado, tendo como base inclusive acordos de negociações coletivas.

Nossos líderes são instruídos à um controle de observância para prover promoções em conjunto e diante de autorização do corpo diretor da ENGEMO, buscando incentivar o desempenho produtivo de cada colaborador em suas funções, mas também respeitando as condições econômicas da empresa diante do mercado.

Acreditamos que a valorização dos colaboradores, ajudam a reter e atrair profissionais qualificados, o que colabora para o desenvolvimento e crescimento da empresa.

Cumprimos com todos os acordos e leis pertinentes à compensação de horas e jornada de trabalho, onde nossos colaboradores são instruídos e, os líderes são responsáveis por esse controle, em não permitir que o horário de trabalho se estenda além do que a legislação permite, para que o colaborador possa usufruir de tempo livre para o devido descanso, além de férias e feriados remunerados.

### 3.6 Prevenção de conflitos de interesses

Para a ENGEMO, é importante que seus funcionários não incorram em conflitos de interesses ou lealdade durante o trabalho. Tais conflitos podem surgir, por exemplo, em caso de negócios entre setores da empresa e funcionários ou seus familiares próximos. Nesse caso, tais negócios devem ser sempre apresentados ao gestor antes de serem concluídos.

#### 3.6.1 Apresentação correta de relatórios

Os funcionários são obrigados a dar declarações verdadeiras na forma verbal e escrita ao apresentarem relatórios internos ou externos. É proibida qualquer manipulação de conteúdo.

#### 3.6.2 Informação privilegiada

É proibido o favorecimento pessoal ou de outros através do uso de conhecimentos internos da empresa. O mesmo se aplica à transmissão indevida de tal informação privilegiada.

#### 3.6.3 Atividade secundária

Não são autorizadas atividades secundárias remuneradas em horário de comprometimento de trabalho sem autorização prévia e por escrito da diretoria, ou do Conselho Diretor em caso de gestores, e do departamento de recursos humanos.

#### 3.6.4 Atividades político-partidárias e liberdade de associação

A ENGEMO não participa de atividades político-partidárias, no entanto, nenhum funcionário será impedido de participar de processos políticos de forma razoável em seu tempo livre e, desde que não afete seu horário de trabalho e de forma que não se utilize de qualquer recurso da empresa, incluindo as dependências ENGEMO.

Vetamos ainda qualquer insinuação de apoio ENGEMO em qualquer causa política.

Vemos com muitos bons olhos o engajamento civil, social e caritativo de nossos funcionários.

Ao se engajarem dentro desse contexto, os funcionários agem como pessoas físicas. No entanto, é imprescindível que evitem conflitos de interesses com assuntos relacionados ao serviço.

Reconhecemos e respeitamos o direito de todo empregados em filiar-se a sindicatos ou associações que tem por intuito representar seus interesses como empregado, e respeitamos também os empregados que preferem não se filiar a qualquer associação ou sindicato.

## 4.0 Saúde e segurança no trabalho

Ressaltamos aqui novamente a importância de nossos colaboradores, como principal engrenagem para o sucesso da ENGEMO, afirmamos o cuidado para com a saúde e segurança de nossos funcionários e colaboradores, respeitando e seguindo todos os protocolos de segurança, saúde e preservação à vida.

A ENGEMO tem como clientes as mais conceituadas empresas do ramo em que atua e, essas possuem rigorosos padrões ao que se refere à saúde e segurança no trabalho e, como parceiros/fornecedores, a ENGEMO tem a obrigação e o dever de estar no mesmo patamar quanto ao cuidado, segurança e promoção da saúde de seus colaboradores, e jamais se colocará em risco a vida em seu amplo entendimento, para obter lucro ou aumento de produção.

É dever de todos executar o trabalho que cabe a cada um, respeitando sempre essas regras de saúde e segurança e comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, incidente ou desrespeito às normas de segurança.

A ENGEMO fornece, instrui, exige e fiscaliza o uso de EPI's, a todos os seus colaboradores conforme instruções existentes em nossos programas de saúde ocupacional.

De mesma forma, continuamente contamos com apoio de entidades que avaliam as condições de trabalho.

Nossos colaboradores são treinados e certificados de acordo com a necessidade de cada função quanto a utilização de maquinários, operação de empilhadeiras, trabalhos em alturas, em ambiente confinado, com eletricidade e etc, conforme normas, tornando-os habilitados nas NR's pertinentes a cada situação.

Não medimos esforços em oferecer um ambiente de trabalho seguro, limpo, com ergonomia e iluminação adequadas e ações constantes preventivas e corretivas na prevenção de acidentes, incidentes e doenças, com um programa informativo para manter nossos colaboradores sempre alertas a qualquer possibilidade de risco à sua vida ou de qualquer outro colaborador e mesmo danos ao meio ambiente.

Todo colaborador é instruído para o dever em priorizar e salvaguardar a vida, alertando e reportando de forma imediata todo e qualquer risco que possa vir a surgir.

Orientamos e treinamos nosso pessoal quanto a manipulação de produtos químicos quando necessário a utilização, tomando os cuidados necessários para minimizar os impactos sobre pessoas e meio ambiente.

Entendemos a importância de termos pessoas qualificadas em nossa equipe treinadas em dar assistência nos primeiros socorros, prevenção e combate à incêndio, com equipamentos instalados em pontos estratégicos e saídas de emergências devidamente sinalizadas conforme exigências do corpo de bombeiros para obtenção ao alvará de funcionamento.

Temos condições de emergência totalmente em dia, de acordo com as autoridades competentes em relação a robustez do ambiente de trabalho, saídas dos ambientes com facilidades, corrimão em escadas, iluminação de emergência nos ambientes, extintores de incêndio e demais medidas inspecionadas regularmente.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa. Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilegais. Não é permitido o uso de medicamentos em horário de trabalho que alterem a cognição, atenção, percepção ou qualquer efeito que possa criar situações de risco ou insegurança no local de trabalho.

Os colaboradores ENGEMO estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas de qualquer espécie nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

É dever de todos os colaboradores evitar riscos para pessoas no local de trabalho e zelar por seu ambiente de trabalho, saúde e vida, estes pontos devem estar em primeiro lugar em qualquer ação ou tomada decisão.

## 5.0 Sustentabilidade e preservação ao meio ambiente

A ENGEMO por ser uma empresa de pequeno porte não possui um sistema de gestão avançado para controle relacionados à tais questões, mas compreende a importância e atua de forma ativa para um desenvolvimento sustentável e de preservação aos recursos naturais como forma de segurança a um futuro saudável às próximas gerações. Diante disso, buscamos tecnologias desde a nossa matéria prima até otimização de nossos sistemas, com o intuito de melhorar a eficiência e longevidade de nossos produtos, colaborando em toda cadeia produtiva, tanto no desenvolvimento e fabricação de nossos equipamentos quanto na operacionalização de produção em nossos clientes, para minimizar o desperdício, perdas, consumo de energia e água, emissões de gases de efeito estufa e geração de resíduos.

Praticamos ainda como forma de contribuição e conscientização de nossos colaboradores para que essas práticas tornem-se intrínsecas em cada um e, sejam estendidas à seus lares, como a separação do lixo, a reutilização, reciclagem e diminuição na geração de resíduos e a importância do correto descarte, além do consumo consciente dos recursos naturais devido ao seu esgotamento, a importância da rede de tratamento de esgoto no combate à contaminação do solo e rios e, a utilização de fontes renováveis de energia sempre que possível, respeitando ainda a situação socioeconômica de cada indivíduo.

É dever de todo ser humano zelar pelo meio em que vive voltando-se para um olhar ao futuro e, buscando soluções inovadoras voltadas à redução de riscos e impactos relacionados ao meio ambiente.

## 6 Implementação do Código de Conduta

### 6.1 Organização de Compliance

A ENGEMO criou uma comissão de Compliance cuja missão é zelar pela implementação e aplicação do Código de Conduta. De acordo com a organização da gestão de riscos da ENGEMO, os diretores, na qualidade de encarregados pelo Compliance, são as pessoas de contato e responsável pela implementação do Código de Conduta. Nas divisões de nossa empresa, essa tarefa é assumida pelos respectivos diretores.

### 6.2 Consultoria

A ENGEMO disponibiliza aos funcionários informações adequadas para ajudá-los a evitar eventuais violações das leis e deste Código de Conduta, incluindo instruções em determinados temas e áreas de risco. Em caso de dúvidas, o funcionário pode se dirigir a um dos diretores competentes.

### 6.3 Queixas e informações

Todo funcionário tem a possibilidade e o direito de comunicar à ENGEMO violações ou suspeitas de violação ao Código de Conduta. A pessoa de contato para a comunicação está a critério do funcionário, podendo ser o seu superior direto, ou um dos diretores.

Um funcionário que, com base em referências concretas, tenha de boa fé chegado à conclusão de que existe ou pode existir uma violação ao Código de Conduta, pode fazer uso do seu direito de comunicar tal violação ou suspeita à ENGEMO sem temer quaisquer desvantagens advindas desse ato. Em cada caso, a ENGEMO tomará, se necessário, medidas para proteger de quaisquer desvantagens o funcionário que fez a comunicação. Quando possível e legalmente permitido, a ENGEMO tratará com confidencialidade a identidade dos funcionários que comunicarem uma violação ou suspeita de violação ao Código de Conduta de acordo com as estipulações. O mesmo se aplica à identidade dos funcionários que cooperarem no esclarecimento das violações ou de suspeitas de violação ao Código de Conduta.

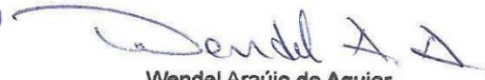
Na página pública da ENGEMO na internet, dispomos de um canal para publicação de queixas, reclamações ou mesmo sugestões como mecanismo de reclamação para as partes interessada e detentores de direitos impactados, sendo que tal evento é encaminhado diretamente aos gestores.

Curitiba, 26/10/2020



---

**Adriano Urban**



Wendel Araújo de Aguiar  
Engº Mecânico  
CREA/PR 32.347/D

---

**Wendel Aguiar**